



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 64/NUCONT/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2024 FIRMADO ENTRE O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM E A EMPRESA GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA.

PROCESSO Nº 60093.000049/2024-88

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/0001-26, neste ato representado pela sua Diretora de Administração e Finanças, a Senhora **GRACEMERCE CAMBOIM JATOBA E SILVA**, de acordo com a Portaria de nomeação da Casa Civil nº 1036/MD, de 20 de setembro de 2024 e a delegação de competência, prevista na Portaria Diger/CENSIPAM/SG-MD nº 4.134, de 29 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/2021 c/c com os artigos 53 e 61 da IN/MPDG nº 05/2017, celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo tem por objetivo registrar e autorizar o reajuste de preços do Contrato nº 104/2024 com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE do período compreendido de maio/2024 a maio/2025, em conformidade com o descrito na Cláusula Sétima do Contrato Originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor anual da contratação passará dos atuais R\$ 5.599,80 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para R\$ 5.924,82 (cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) e valor global para 5(cinco) anos correspondente a R\$ 29.624,10 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos), conforme tabela abaixo:

PLANILHA DE REAJUSTE IPCA/IBGE - maio/2024 a maio/2025									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ANUAL DE APLICAÇÕES	VALOR DA DEMANDA	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL (5 ANOS)	Percentual de Reajuste	Valor do Reajuste	Valor Anual Reajustado	Valor Total Reajustado
1	Serviços, sob demanda, de controle de pragas, desinsetização, desratização e desformigação, com fornecimento de								

	material, utilizando defensivos químicos de baixa toxicidade e sem odor nas áreas internas, externas, caixas de gordura e redes de esgoto do Centro Regional de Porto Velho, sendo a área total de 11.625m².	4	R\$1.399,95	R\$5.599,80	R\$27.999,00	5,804110 %	R\$ 325,02	R\$ 5.924,82	R\$ 29.624,10
VALOR TOTAL					R\$27.999,00	VALOR TOTAL			R\$29.624,10

2.2. Os efeitos financeiros de Reajuste ocorrerão a partir da assinatura do Termo de Apostilamento, não deixando de reconhecer o direito da empresa em receber a diferença entre o valor atualmente praticado e o valor reajustado, desde 06/05/2025.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão contempladas na Dotação Orçamentária destinada à manutenção da contratação de serviços comuns, sob demanda, de controle de pragas, desinsetização, desratização e desformigação, para atender às necessidades do Centro Regional de Porto Velho, do CENSIPAM, no exercício de 2025, conforme abaixo:

- Órgão/Gestão: 110511/0001;
- Programa: 6111 – Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional;
- Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;
- Fonte: 1000 - Recursos Livres da União;
- Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento do Censipam;
- Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228789;
- Natureza da Despesa: 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação;
- Código do PTA/2025: 075/25 – Controle de Pragas (CR/PV).

4. CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

GRACEMERCE CAMBOIM JATOBA E SILVA
Diretora de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **GRACEMERCE CAMBOIM JATOBÁ E SILVA, Diretor(a)**, em 27/06/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8104638** e o código CRC **FB3D01F5**.

